

Santo Antônio de Pádua/RJ, 20 de Janeiro de 2020.

**Ordem Executiva 004/2020**

**BRUNO SOARES RIPARDO, Diretor Geral do INSTITUTO VIDA E SAÚDE - INVISA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:**

- Considerando o encerramento do contrato 117/2018, pactuado entre a municipalidade de ARAUCÁRIA e o INVISA, em 31 de julho de 2019;
- Considerando o término do período de 180 dias para encerramento de todas das atividades contratuais;
- Considerando o objetivo macro do INVISA com relação a transparência e conhecimento de seus atos.

**DETERMINO**

**Formação de comissão para elaborar e executar AUDITORIA INTERNO referente ao contrato 117/2018, com escopo principal atingimento de metas e conciliação de contas contábil**

Sem mais para o momento, coloco-me à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



---

**Bruno Soares Ripardo**  
Diretor Geral  
INVISA – INSTITUTO VIDA E SAÚDE

**Despacho Ordem executiva 004/2020**

- Fica nomeado para compor a comissão de auditoria interna os **COORDENADORES DE PROJETOS DENNER ORNELLAS CORTAT e RAFAEL LIMA BARCELLOS;**
- Período de Execução do trabalho de **AUDITORIA INTERNA** do Contrato **117/2018** será de **24 de janeiro de 2020 a 29 de janeiro de 2020;**
- Deverá ser confeccionado relatório de final de auditoria interna e encaminhado a essa diretoria geral

*Bruno Soares Ripardo*  
Diretor Geral  
INVISA - Instituto Vida e Saúde